

PORTARIA Nº 240/2022

Exonera servidor do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a exoneração da Sra. Marli Berto, detentor do cargo de Chefe de Departamento Técnico do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria a partir desta data, bem como notificação de exoneração ao servidor de forma imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2022.

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2022.

EDIVILSON MEURER BRUM
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
